



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 18/92:

Exonera Paulo Zucula do cargo de Vice-Ministro da Agricultura.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Despacho Presidencial n.º 18/92

de 31 de Dezembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea d) do artigo 121 da Constituição da República, exonero Paulo Zucula do cargo de Vice-Ministro da Agricultura.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Preço — 81.00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE